

ções em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertópolis M.P. 08/10/1997

Projeto de Lei nº 525/1997

"Cria cargos no Quadro de Pessoal e fixa-lhes os respectivos vencimentos."

sem efeito
A Câmara Municipal de Bertópolis aprova e em, Prefeito Municipal em seu nome sanciona

Lei 475/97

DE 08 DE SETEMBRO DE 1997..

"Dispõe sobre prorrogação de contratos de funcionários e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bertópolis, aprovou e em Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal, autorizado a prorrogar o prazo de contratação de funcionários por um período de 05 (cinco) meses a contar de 12.10.97, para atender as necessidades de preenchimento de vagas existentes no Quadro Geral de funcionários.

Art. 2º - Prorrogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 08 de outubro de 1997

Blindo Batista dos Santos

Lauro Alves Jardim